



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

Nota da Reunião Conjunta das Assessorias Jurídicas do CROSP e APCD
sobre a Contribuição Sindical

Em reunião conjunta entre o Conselho Regional de Odontologia de São Paulo – CROSP e a Associação Paulista de Cirurgiões-Dentistas – APCD, realizada no dia 17 de junho de 2008, foi deliberado orientar a classe odontológica a **DESCONSIDERAR** a data de 30 de junho apontada pelo Sindicato dos Odontologistas do Estado de São Paulo – SOESP como termo final para a realização do pagamento das contribuições sindicais.

Tais pagamentos não deverão ser realizados até que se finalizem as providências legais que estão sendo adotadas pelo CROSP e APCD.

Salientamos que estamos convidando os representantes do Ilustre Sindicato para uma reunião que se realizará na sede do CROSP, no dia 25 ou 26 de junho, às 14:00 horas, conforme melhor conveniência do Dr. Pedro Petreire, Presidente do SOESP.

Assessoria Jurídica do CROSP